PRANCA

Secretaria de Ação Social

Processo nº 9577/2022 Colaboração nº 079/2022

Início: 01/06/2022 Término: 31/05/2027

7º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA, e a PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do **Serviço de Acolhimento Institucional Noturno e Unidade Dia de Pessoas em Situação de Rua**

Aos vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pela Portaria Municipal nº 010 de 13 de janeiro de 2.021, representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, GISLAINE ALVES LIPORONI PERES, brasileira, portadora do RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF: 181.047.018-86, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro, a PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 56.885.262/0019-64, com sede à Rua Coronel Tamarindo, 2851 CEP 11405-180, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Ovídio José Alves de Andrade, RG nº 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Acolhimento Institucional Noturno e Unidade Dia de Pessoas em Situação de Rua, objeto do processo administrativo nº 9577/2022 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica mantida a meta de atendimento de 130 pessoas por dia. O piso fica reajustado a partir de um de janeiro de 2025 para R\$ 1.621,46 (um mil, seiscentos e vinte e um reais, quarenta e seis centavos). Fica reajustado o valor para pagamento com despesas para pagamento de vigilantes diurno e noturno e cuidadores substitutos para R\$ 434.525,31 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos). Fica mantido o valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) para compra de passagens. O valor total do termo fica, portanto, ajustado em 2025 para R\$ 3.012.002,91 (Três milhões, doze mil e dois reais e noventa e um centavos), FAS Municipal conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração

Avenida Champagnat nº 1750, Centro, Franca-SP
Telefone: 3711-9302 e-mail:sedhas@franca.sp.gov.br

P.



Secretaria de Ação Social

aditado, ao qual integra o presente Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 1 de outubro de 2.024.

MUNICÍPIO DE FRANCA
Gislaine Alves Liporoni Peres

RG: 19.216.449-1 SSP/SP e CPF: 181.047.018-86

Secretária Municipal de Ação Social

MUNICÍPIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Ovídio José Alves de Andrade

RG: 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68

Presidente

TESTEMUNHAS:

Lóren Lorrany Duarte Secretaria de Ação Social Município de Franca

Jandira de Almeida Ramos Secretaria de Ação Social Município de Franca



Secretaria de Ação Social

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO: MUNICIPIO DE FRANCA	
OSC PARCEIRA: PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA	_
TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 0079/2022	_
ODIETO: SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOTURNO E LINIDADE DIA DE PESSOAS EM SIT	ΙΙΔ

DE RUA META 130 PESSOAS/DIA OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9577/2022

VALOR DO AJUSTE **R\$ 3.012.002,91 (TRÊS MILHÕES, DOZE MIL E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**

EXERCÍCIO (1): 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de Interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

FRANCA (SP), 20 de dezembro de 2.024.

3

Avenida Champagnat nº 1750, Centro, Franca-SP Telefone: 3711-9302 e-mail:sedhas@franca.sp.gov.br

J.

7



Secretaria de Ação Social

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 082.327.608-26 RG: 16.260.542-0

Data de Nascimento:28/11/1967

E-mail institucional: gabinete@franca.sp.gov.br

Telefone:16 3711-9052

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Raquel Regina Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Finanças

CPF: 138.825.618-58

Data Nascimento: 19/02/1971

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ovídio José Alves de Andrade

Cargo: Presidente CPF: 980.877.978-68

Data de Nascimento: 24/12/1957

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Gislaine Alves Liporoni Peres Cargo: Secretária de Ação Social

CPF: 181.047.018-86 RG: 19.216.449-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/11/1970

Endereço residencial: Alameda dos Ipês, 705, Morada do Verde - Franca /SP CEP 14404-412

E-mail institucional: gislaineperes@franca.sp.gov.br E-mail pessoal: gislaineliporoni@hotmail.com

Telefone: 16 99244-5366

Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Ovídio José Alves de Andrade

Cargo: Presidente CPF: 980.877.978-68 RG: 9.872.151-3

Data de Nascimento: 24/12/1957

Endereço residencial: Rua: João Santos Ferreira, 870, Jardim Paulistano - Franca/SP CEP 14402-406

E-mail institucional: pastoralmenor1@hotmail.com

E-mail pessoal: ovidiojaa@hotmail.com

Telefone(s): 16 99144-3070

Assinatura:

Avenida Champagnat nº 1750, Centro, Franca-SP e-mail:sedhas@franca.sp.gov.br

Telefone: 3711-9302



Secretaria de Ação Social

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Nome: **ANA PAULA PINTO MARAFIGA**

Cargo: GESTORA DE PARCERIA

CPF: 261.320.998440

Assinatura: MUNUAWA

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)